

Valor
Setorial

Abril 2020
www.valor.globo.com

ENERGIA



Valor Setorial ENERGIA

CRISE TRAVA REFORMA

Corte de investimentos ocorre em momento de definição regulatória

Abril 2020

IMPOSTOS DISTORCEM AS CONTAS

Empresas estimam que, para o biênio 2019-2020, o peso da carga tributária e de encargos ultrapasse 50%

Por Luiz Sérgio Guimarães

A crise econômica instalada na esteira da pandemia do novo coronavírus evidenciou distorções decorrentes do modelo regulatório da energia elétrica destinado a proteger produtores, distribuidores e regiões e a diluir os riscos dos investidores, alerta o presidente da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abrace), Paulo Pedrosa. Mesmo que uma indústria tenha de interromper a produção e desligar suas máquinas, seja pelo isolamento social dos empregados, seja por uma drástica queda de demanda, pelo contrato, terá de continuar pagando a conta de uma energia que permanece no fio. E nesta conta continuam incidindo tributos e encargos estranhos à operação local. “Metade do que se

paga na conta de energia elétrica não tem nada a ver com o consumo de energia”, diz o dirigente.

Estudo feito pela consultoria PwC, com base nos balanços das 34 maiores empresas do sistema GTD (geradoras, transmissoras e distribuidoras), que representam cerca de 70% de todo o setor, concluiu que a carga tributária e os encargos setoriais corresponderam, em 2018, a 49,8% da receita bruta operacional das empresas. Ou seja, 49,8% da conta de luz. “Para o biênio 2019-2020, estimamos que o peso ultrapasse 50%”, diz Roberto Correa, sócio da consultoria e auditoria. Em valores, a arrecadação foi de R\$ 86,61 bilhões. “Como o governo não tem condições orçamentárias para assumir essa despesa, a tendência é de aumento contínuo

da carga tributária até que se possa rediscutir todo o modelo do setor elétrico”, afirma.

De acordo com estudo do **Instituto Acende Brasil**, a porção referente à energia propriamente dita compõe apenas 25,88% da tarifa que se paga no país. A maior parte (36,91%) deriva dos impostos – os encargos levam outros 12,89%. O transporte da energia drena 22,31% da conta e o subsídio à iluminação pública pega 2,01%. Há ainda o que o presidente da Abrace chama de custo invisível da energia. “Nem tudo o que se gasta com energia está na conta no fim do mês. Os brasileiros gastam duas vezes mais na energia que está nas coisas que eles compram e usam, no frango congelado e na conta do salão de beleza, por exemplo”, diz Pedrosa.



Pedrosa, da Abrace: gasto do brasileiro é duas vezes maior

Se a energia fosse um item do orçamento familiar do brasileiro, seu peso seria, tomando-se por base os parâmetros do IBGE, o segundo item de custo para as famílias, só atrás da alimentação. A energia elétrica representa, em média, 12% do custo mensal familiar. “Todo esse custo poderia se transformar em produção e emprego. Há indústrias que têm um gasto mensal com energia maior do que com a folha de pagamento”, argumenta Pedrosa.

Pelos dados da Abrace, a soma de todos os custos com políticas públicas, taxas e impostos cobrados diretamente nas contas de luz e indiretamente no custo das distorções alcança quase R\$ 150 bilhões por ano. “As distorções são tão relevantes que, no ano passado, a despesa com encargos da CDE [Conta de De-

envolvimento Energético] e os impostos gerados por ela equivaleram ao orçamento do programa Bolsa Família, que foi de R\$ 31 bilhões”, compara o dirigente.

Do total de R\$ 22 bilhões orçados para a CDE, mais de 95% sairão do bolso dos consumidores. Criada em 2002 para financiar a expansão do setor elétrico, a CDE visava desenvolver os esforços dos Estados, incentivar a energia renovável e a universalizar o acesso à energia elétrica. Em 2013, a conta aumentou substancialmente, porque o governo incluiu novas fontes de receitas, incorporou novas finalidades às políticas públicas e retirou limites. “Como os custos passaram a ser rateados na proporção do consumo, a fatia arcada pela indústria explodiu”, lembra Pedrosa.

Para a entidade representativa dos interesses dos grandes consumidores, a CDE tem funcionado para custear políticas públicas que deveriam estar previstas no Orçamento Geral da União. Como os consumidores do Sul, Sudeste e Centro-Oeste pagavam mais, em 2016, a Lei 13.360 propôs equalizar as contas de consumidores entre as regiões e redistribuir os pesos das cotas entre os de baixa e alta-tensão até 2030.

A porção mais pesada do orçamento para este ano da CDE se destina a subsidiar os combustíveis fósseis para geração térmica em regiões isoladas (R\$ 7,5 bilhões). Irrigação, aquicultura e rural consomem R\$ 3,7 bilhões. Outros R\$ 3,6 bilhões se destinam a plantas solares e eólicas. A tarifa para a baixa renda absorve R\$ 2,7 bilhões. E as políticas de universalização, R\$ 1,1 bilhão.

Para reduzir a CDE, os grandes consumidores defendem maior fiscalização e a revisão dos subsídios concedidos. Para Pedrosa, o desconto de no mínimo 50% no uso da rede tanto para quem gera como para quem consome energia solar ou eólica implica distorção grave. “O valor do subsídio pode aumentar, mesmo que a quantidade de energia gerada não aumente. Se a tarifa da distribuidora aumenta, o desconto permanece no mesmo percentual, embora cresça em valor absoluto. Por isso, a conta paga na CDE também sobe, mesmo que a quantidade de energia gerada seja a mesma”, afirma.

Os efeitos da crise sanitária sobre o consumo de energia são diferentes dependendo do setor. No caso dos shoppings centers, foi possível invocar a cláusula relativa a evento de “força maior”, prevista em contrato do mercado livre, o que permite a renegociação. No caso das empresas industriais atreladas ao sistema regulado, a hipótese não pode ser contemplada. “Mas, como a crise trazida pelo vírus criou uma conjuntura rara e trágica, será possível a busca de uma flexibilidade”, diz Pedrosa.